



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social

Praça Antonio Prado, 33, 14º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01010-010

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº 2437/2024, DE 10 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre o referendo de alteração de endereço de organização inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº12.524/1997 de 01 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto Municipal nº38.877/1999 de 21 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal nº17.575/2021 de 19 de junho de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº60.825/2021 de 30 de novembro de 2021; e, com as disposições de seu Regimento Interno, em reunião ordinária da plenária realizada no dia 10 de junho de 2025;

I - **REFERENDAR** a solicitação de alteração de endereço de organização inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo, por atender integralmente as exigências estabelecidas pelo Conselho na Resolução COMAS-SP nº1080/2016 de 31 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC-SP de 05 de abril de 2016:

Protocolo	Nome	CNPJ	Processo SEI	Alteração
-----------	------	------	--------------	-----------

1770/2021- ORG	Instituição Celeiro Vó Tunica	35.785.861/0001- 07	6024.2021/000901- 0	Mudança de endereço de Rua Republica do Iraqe, 1882, Parque Colonial, São Paulo, CEP 04.611-004 para Rua Pedro Paulino de Andrade, 63, Jardim Heliomar, São Paulo – SP, CEP 04728-110
1342/2015- ORG	Associação Civil Anima	00.251.757/0001- 58	6024.2021/0000994- 4	De Av. Otacílio Tomanik, nº1569, Vila Polopoli, CEP: 05.363-101, São Paulo-SP para a Avenida Paulista, 2073, conjuntos 208,209 e 210, Cerqueira Cesar, São Paulo, SP, CEP 01311-940

II - A presente resolução atesta que a entidade e organização acima mencionado está devidamente inscrita no Conselho;

III - Será emitido novo certificado COMAS, em versão digital, com as alterações referendadas e inclusões deferidas que será encartada em processo SEI que trata da inscrição;

IV - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PANICO

PRESIDENTE - COMAS/SP



Dimar Bérgamo Junior
Assistente Administrativo de Gestão
Em 18/06/2025, às 11:32.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **127917358** e o código CRC **17B1D1F9**.

